



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
MONTALEGRE II
29 e 30 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 12 Publicada às: 19:35

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 8
Márcio Araújo Lic Nº 585 - Cat Kartcross

Doc Nº: 14
Data: 29-07-2023
Hora: 19:22

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 8 - Márcio Araújo Licença Nº 585 - Categoria Kartcross

Concorrente: Márcio Araújo Lic Nº 585 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 18:59

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Transposição da linha de saída da Joker Lap

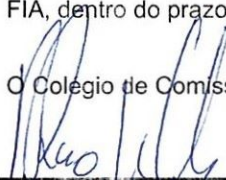
Infração: Infração ao Art. 6.5 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7 das PERxKx 2023


Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente n.º8 transpos a linha de saída da Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	<u>MÁRCIO ARAÚJO</u>	Data:	<u>29/7/2023</u>
Posição na equipa:	<u>Piloto</u>	Hora:	<u>19:31</u>
Assinatura:	